



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**


**Portaria n.º 004/DG/CAMPUS PINHEIRAL de 01 de MARÇO de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Pinheiral (CPIN), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Portaria n.º 637 de 16/05/2014.

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar as determinações constantes da DTS n.º 106 de 20 de dezembro de 2017, mantidos os seus mesmos termos, **por mais 60 dias**.

2 – Esta DTS entra em vigor na data de sua divulgação.

  
Reginaldo Ribeiro Soares  
Diretor Geral do Campus Pinheiral

Antonio Carlos de M. Pacheco  
Diretor Substituto  
IFRJ Campus Nilo Peçanha – Pinheiral  
Matr. n.º: 0306206